CMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PELOTAS PEL

Ofício n.º 228/2018 - CMSPEL

Pelotas, 25 de junho de 2018.

Prezados Senhores

De acordo com o Artigo 5º da Lei Municipal nº6183, vimos pelo presente ofício, e as cópias em anexo, dar conhecimento das deliberações da Assembléia Geral Ordinária deste Conselho, realizada em 21/06/2018. Conforme o Parágrafo 2 Artigo 5º da Lei 6183/14, a Gestão terá até 30 dias para manifestar-se, caso os atos aprovados ofereçam contrariedades a Legislação e o interesse público.

Atenciosamente

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral
Conselho Municipal de Saúde

PARA
CÂMARA DE VEREADORES DE PELOTAS
Nesta Cidade

CMSPel - Rua Três de Maio, 1060/203 CEP 96010-620 Pelotas – RS.
Fone/Fax: 3227-6555/ 3227-5613 e-mail: cms.pelotas@gmail.com

CMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PELOTAS PEL

Rua Três de Maio, 1060/203
CEP 96010-620 Pelotas – RS
Fone/Fax: 3227-6555
Cms.pelotas@gmail.com

Deliberação da 12ª Plenária - 21 de Junho de 2018

1. Apresentação de novas representações das ENTIDADES

a) O Sindicato dos Trabalhadores da Alimentação de Pelotas indicou um nome como representante suplente para compor o Plenário do CMS, Sr. Cleber Kichköfel.

b) O SINDIFISCO (Sindicato dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil) indicou e o plenário aprovou seus representantes para compor o Plenário do Conselho, sendo Titular o Sr. Sandro de Oliveira Siqueira e como suplente o Sr. Josete Vignolle da Silva.

2. Análise e encaminhamento referente às Atas 09 e 10/2018

Estas atas não entraram em votação em razão de os conselheiros necessitarem revisar as mesmas com mais profundidade.

3. Apresentação e encaminhamentos referentes às obras e projetos da SMS (15m);

O Sr. Leandro Thurow representante da SMS apresentou um panorama de como está o andamento das obras das UBS e a previsão de entrega das mesmas para a melhoria dos serviços prestados.

A deliberação aprovada pela Plenária é de a Mesa Diretora procurar a SEPLAG para acompanhar os projetos e que as obras tenham maior agilidade na sua conclusão, em especial a obra da UBS Corrientes.

4. Plano de trabalho referente à Nota Fiscal Gaúcha do Hospital Escola:

O Plenário aprovou o projeto do Plano de trabalho apresentado pelo Hospital.

5. Nota Fiscal Gaucha Série 53 – Hospital Santa Casa de Misericórdia:

Após exposição e esclarecimentos da representação do Hospital o Plenário aprovou a prestação de contas relativas a esta etapa a qual destinou os recursos para melhorias nos Blocos Cirúrgicos.

6. Projeto de Lei que cria o Adicional de Saúde Mental:

Após um longo debate com várias manifestações o plenário aprovou com recomendações o projeto de Lei enviado pela Prefeitura a Câmara Municipal de Vereadores.

Das Recomendações:

a) De a Prefeitura Municipal estender, o adicional, aos demais profissionais das equipes de saúde mental, considerando a previsão de viabilidade orçamentária do município;

b) Da extinção deste Adicional Salarial no momento de criação e aprovação da Legislação referente à regulamentação do Plano de Carreira, Cargos e Salários

CMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PELOTAS PEL

Rua Três de Maio, 1060/203
CEP 96010-620 Pelotas – RS
Fone/Fax: 3227-6555
Cms.pelotas@gmail.com

dos Trabalhadores da Área da Saúde, conforme previsto na Lei Federal 8142, de 28 de dezembro de1990.

7. Indicação de representantes ao Comitê Estadual de Combate a Tuberculose no Rio Grande do Sul:
Foi aprovada a indicação do Conselheiro Francisco Solaz Roig como Titular e Luiz Guilherme Belletti como suplente, para representar os usuários de Pelotas, neste Comitê.

Os demais pontos de pauta não foram debatidos em razão do horário regimental, ficando estes para a próxima reunião ordinária.

A reunião encerrou as 21horas com 18 entidades presentes das 26 que iniciaram a reunião.

Estas deliberações constarão na Ata 12/2018 a qual em breve passará por aprovação no Plenário, deste Conselho.

Atenciosamente

Luiz Guilherme Belletti

Coordenador Geral do CMSPEL

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral
Conselho Municipal de Saúde